



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

## **BANCADA DO PSOL**

### **GABINETE DO VEREADOR JURANDIR SILVA**

#### **EMENDA À MENSAGEM Nº 36/2021**

Emenda à Mensagem nº 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acrescenta ao Programa 0118 - Saneamento, da Diretriz 07 - Meio Ambiente, Sustentabilidade, Saneamento e Proteção Animal, do Órgão 206 - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura:

Garantir saneamento e moradia para a comunidade quilombola.

Destina-se, para tanto, parte de verba prevista para a Ação Programática 0001 - Microdrenagem advinda de recursos livres (Fonte 0001). Dessa feita, o orçamento da emenda é de R\$ 200.000,00, distribuída igualmente nos quatro anos.

<b>VII- MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>	
<b>Órgão</b>	<b>206 – Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura</b>
<b>UO</b>	<b>206 – Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura</b>
<b>Programa</b>	<b>0118 – SANEAMENTO</b>
<b>Público-alvo</b>	Toda a cidade
<b>Objetivo</b>	Garantir o acesso da população à água e esgoto tratados, levando à universalização e autossustentabilidade dos sistemas de esgoto e coleta de lixo (resíduos sólidos), bem como manter a segurança dos cidadãos através do manejo das águas pluviais.
<b>Ação Programática 0001</b>	<b>Microdrenagem</b>
<b>Objetivo da ação</b>	Qualificar as microdrenagens do município, melhorando a qualidade de vida, evitando transtornos ocasionados por alagamentos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

### BANCADA DO PSOL

### GABINETE DO VEREADOR JURANDIR SILVA

		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	Fonte 0001	325.607,89	285.784,12	297.294,33	307.112,33	1.315.848,67
	Fonte vinculada	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>325.607,89</b>	<b>285.784,12</b>	<b>297.294,33</b>	<b>307.112,33</b>	<b>1.315.848,67</b>
Indicador de resultado	Número de tubos de concreto					
Meta prevista	Qualificar as microdenagens através da colocação de 2.000 tubos de concreto por ano					
Índice atual	1.000 tubos de concreto a cada bimestre					
Data de aferição	Junho de 2021					
Periodicidade da medição	Quadrimestral					
Forma de cálculo	Quantitativo					

VII- MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	
Órgão	206 – Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura
UO	206 – Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura
Programa	0118 – SANEAMENTO
Público-alvo	Toda a cidade
Objetivo	Garantir o acesso da população à água e esgoto tratados, levando à universalização e autossustentabilidade dos sistemas de esgoto e coleta de lixo (resíduos sólidos), bem como manter a segurança dos cidadãos através do manejo das águas pluviais.
Ação Programática	Saneamento para área quilombola
Objetivo da ação	Garantir saneamento e moradia para a comunidade quilombola.
<b>VALORES</b>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**BANCADA DO PSOL**  
**GABINETE DO VEREADOR JURANDIR SILVA**

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	Fonte 0001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
Indicador de resultado	Saneamento básico nos quilombos.					
Meta prevista	Efetivar o saneamento básico para 25% das famílias quilombolas por ano.					
Índice atual	-					
Data de aferição	-					
Periodicidade da medição	Anual					
Forma de cálculo	Percentual					

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda destina-se a garantir as condições de dignidade da comunidade quilombola. Sabe-se que, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, por meio do seu artigo 68, houve o reconhecimento da propriedade das terras dos remanescentes das comunidades quilombolas no Brasil. A Constituição reconhece os quilombos como uma forma de organização social com características próprias no uso das terras, em razão dos seus costumes, tradições e condições sociais que diferenciam esses grupos dos demais existentes na comunidade nacional. Dessa feita, considerando os direitos da comunidade quilombola, em específico aqueles previstos no Decreto 4.887/2003, a presente emenda visa garantir que o saneamento básico se expanda até os quilombos e traga melhores condições de vida para essa importante população.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**BANCADA DO PSOL**  
**GABINETE DO VEREADOR JURANDIR SILVA**

Câmara Municipal de Pelotas, 20 de agosto de 2021.

JURANDIR SILVA  
Vereador - Bancada do PSOL